



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 166/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de março de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 161/2024

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 161/2024, de autoria do Nobre Vereador Carlos Fontes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 7ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2024, informamos:

1 a 3 - Mensalmente é realizada a inserção de créditos aos alunos que fazem jus ao Passe Livre das seguintes escolas: ETEC José Dagnoni, Senai Alvares Romi, Guarda Mirim, Fundação Romi - NEI e SESI (alunos bolsistas 100%). Salientamos que é realizado mensalmente o controle do uso dos créditos pelos alunos das escolas.

As informações sobre o *Programa Passe Livre* constam na Lei Municipal nº 3171, de 29 de março de 2010, devidamente aprovada por esta Casa de Leis.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**JOEL CARDOSO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**PAULO CÉSAR MONARO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE**

**DATA: 18/03/2024  
HORA: 15:07**



**PROTOCOLO  
01880/2024**

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 161/2024  
Autoria: Secretário Municipal de Governo  
Assunto: Requer informações emissão  
de passe escolar para estudantes de  
educação profissional e nível técnico.  
Chave: FD4FF